



CONCURSO DE TEATRO

“FAÇA (A SUA) PARTE” – 2026

REGULAMENTO

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), instituição responsável pelo atendimento dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino com foco no processo de ensino-aprendizagem e na formação integral do estudante, por intermédio da Divisão Centro de Referência em Educação Mario Covas (DCREMC), da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), em articulação com a Subsecretaria Pedagógica (SUPED), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), como instituição proponente, em sua missão de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em prol da sociedade, por meio da conscientização do controle social, incluindo temática de combate à corrupção, ética, sustentabilidade e cidadania, institui o CONCURSO DE TEATRO – “FAÇA (A SUA) PARTE” - 2026.

I - OBJETIVOS

- Entender, conceituar e estimular o debate sobre a importância dos recursos públicos e sua utilização de forma sustentável e o papel do controle social na fiscalização de sua boa aplicação;
- Incentivar os(as) estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino a produzirem conteúdo teatral sobre sustentabilidade, cidadania e controle social a partir da proposta temática do Concurso: “Bets: quando a promessa de dinheiro fácil vira armadilha e rouba sonhos”;
- Desenvolver habilidades de pesquisa, leitura, oralidade e de produção teatral, fomentando a criatividade e a capacidade de expressão dos(as) estudantes por meio da linguagem teatral;
- Compreender, utilizar e criar, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva e, assim, colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- Valorizar a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos estudantes, de modo que a interação não se encerre com a participação no Concurso e este seja um trabalho sistemático e contínuo;
- Aprofundar a cooperação entre Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com iniciativas pontuais que abordem conceitos de sustentabilidade, controle social e cidadania para os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

- Oferecer aos estudantes da rede e à comunidade escolar uma oportunidade de compartilhar suas experiências e percepções, a partir de uma produção artística;
- Participar de processos de produção individual e colaborativa em diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais), levando em conta suas formas e seus funcionamentos, para produzir sentidos em diferentes contextos;
- Incentivar a formação e a participação dos grêmios estudantis e seu protagonismo, com o entendimento do(a) estudante como sujeito político formador de opinião e capaz de participar ativamente na construção de políticas na escola, na comunidade escolar e na sociedade;
- Divulgar a produção teatral feita pelos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino nos canais de comunicação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

II - PÚBLICO-ALVO

Podem participar do Concurso de Teatro, todos os estudantes do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), matriculados nas escolas da rede pública estadual, jurisdicionadas às 91 Unidades Regionais de Ensino do Estado de São Paulo.

III - MODALIDADE

Teatro

IV - TEMA

“Bets: quando a promessa de dinheiro fácil vira armadilha e rouba sonhos.”

V - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Mediante adesão da escola, os(as) estudantes deverão formar um grupo composto por, obrigatoriamente, **03 (três) estudantes**, independentemente da série/classe (desde que todos estejam no Ensino Médio);
- A forma de participação dos estudantes e a divisão das tarefas inerentes à produção teatral e apresentação fica à critério de cada grupo;
- Os (As) estudantes deverão escolher **dois(as) professores(as) orientadores(as)** que os orientarão:
 - A pesquisar o tema proposto em fonte confiável;
 - Compreender a importância de não incluir em sua produção audiovisual conteúdos que provoquem constrangimento, expressão de ideias e práticas discriminatórias racistas e sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
 - Apresentar a legislação pertinente sobre autenticidade, plágio e direitos autorais, incentivando-os a produzirem vídeos inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto (Lei 9.610/98 – Legislação sobre

direitos autorais; Art. 184 do Código Penal- dos crimes de violação de direito autoral. Disponível em: (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm);

➤ Realizar a leitura cuidadosa do regulamento e em especial aos itens:

✓ **V- Critérios de Participação**

✓ **VI – Apresentação do Trabalho**

• **Observação:**

- Os (As) professores(as) orientadores(as) indicados(as) se responsabilizarão pela autenticidade da produção teatral feita pelos(as) estudantes, bem como pelo cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento.
- Os (As) Professores(as) Orientadores(as) acompanharão os(as) estudantes vencedores na Cerimônia de Premiação.

VI – APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- A escola poderá inscrever apenas 01 (uma) produção teatral;
- Cada grupo poderá inscrever apenas uma produção teatral de sua autoria;
- Os (As) estudantes deverão atentar-se ao tema apresentado no **item IV**;
- A produção teatral poderá ser criada nos gêneros dramático ou cômico, devendo ser original, inédita e de autoria do grupo; ser apresentada na Língua Portuguesa e respeitar o tema do concurso;
- A produção teatral deverá ter um título;
- O roteiro da produção teatral deverá ser digitado no ANEXO 1 - Ficha de inscrição e roteiro da peça;
- Os (As) estudantes deverão **gravar/ produzir um vídeo** apresentando a sua peça de teatro de acordo com o tema proposto;
- Para a **gravação/produção do vídeo** fica à critério de cada grupo a forma de participação dos estudantes na apresentação do vídeo cuja produção deverá ser realizada visando os recursos utilizados nas tecnologias de informação e comunicação (TICs), sob a orientação e acompanhamento dos(as) professores(as) orientadores(as) que se responsabilizarão pela autenticidade da produção do vídeo.
- **Somente os(as) estudantes inscritos(as) poderão atuar na peça entregue em vídeo.**
- A apresentação da peça, no gênero dramático ou cômico, deverá ter duração de, no mínimo, 15 (quinze) minutos e, no máximo, 20 (vinte) minutos (incluindo-se os créditos); ser gravada em vídeo com imagem e som, na posição horizontal; ter sido produzida de forma caseira ou profissional, com qualidade sonora audível;
- O vídeo deve apresentar a peça completa com todos(as) os(as) atores e atrizes identificados(as) e ambientação mínima para compreensão da cena tais como: iluminação, sonoplastia, cenário, figurino, maquiagem e a interpretação e uso do espaço pelos atores;
- O vídeo deve ser gravado com registro contínuo e sem edição de cortes;
- O vídeo deve atender às regras e políticas de direitos autorais do YouTube, não sendo permitido **utilizar conteúdos de propriedade de terceiros**, como: músicas, vídeos, imagens, trechos de programas protegidos por direitos autorais, marcas e menções a Bets ou casas de apostas;
- O formato de arquivo para o envio dos vídeos deve ser compatível com a plataforma YouTube:

(<https://support.google.com/youtube/troubleshooter/2888402?hl=pt-BR>);

- Os conteúdos apresentados no vídeo deverão ter a legenda do roteiro, créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilha sonora, de imagens e outros materiais de terceiros;
- Os créditos devem ser incluídos independentemente se o material utilizado for de Domínio Público;
- Fotografias, fonogramas, filmes e sons que estiverem em Domínio Público precisam estar nos créditos do vídeo.
- O vídeo com a produção teatral deverá ser postado na plataforma YouTube em modo **não listado** – (configuração para vídeos que podem ser assistidos e compartilhados por qualquer um que possua o link, mas que não aparecem nos resultados da pesquisa ou em outras guias), de acordo com a seguinte descrição padronizada:
 - **CONCURSO DE TEATRO – FAÇA (A SUA) PARTE - 2026**
 - ✓ **TEMA:** “Bets: quando a promessa de dinheiro fácil vira armadilha e rouba sonhos.”
 - ✓ **UNIDADE REGIONAL DE ENSINO (URE):**
 - ✓ **ESCOLA:**
 - ✓ **PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS):**
 - ✓ **INTEGRANTES DA PRODUÇÃO TEATRAL:**
 - ✓ **TÍTULO DA PEÇA:**
 - ✓ **ROTEIRO (DIGITADO):**
 - ✓ **CRÉDITOS e LEGENDA:**
- O **endereço do link postado no YouTube** deverá ser inserido no **Anexo 1** – Ficha de Inscrição e roteiro;
- É recomendado o envio do vídeo em HD (alta definição);
- Os (As) estudantes também deverão preencher e entregar na Unidade Escolar os seguintes anexos:
 - **ANEXO 1** – Ficha de inscrição e roteiro – devidamente digitado;
 - **ANEXO 2** – Ficha de participação grupo – 03 (três) estudantes;
 - **ANEXO 3** – Autorização do representante legal (preenchimento obrigatório - caso o(a) estudante seja criança ou adolescente);
 - **ANEXO 4** – Declaração de concessão de licença prévia não onerosa de direitos autorais e de direitos patrimoniais (preenchimento obrigatório para cada participante inscrito);
 - **ANEXO 5** – Declaração de cessão gratuita de direitos autorais e de imagem (preenchimento obrigatório para cada participante inscrito e figurantes).

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Para a avaliação da produção teatral inscrita neste Concurso serão utilizados os seguintes critérios:
 - Forma de apresentação de acordo com as orientações estabelecidas neste regulamento;

- Adequação ao tema proposto e aos elementos cênicos (figurinos, cenários, adereços, sonoplastia, iluminação etc.) utilizados para compor a ambientação mínima necessária para a compreensão da cena;
- Expressão corporal e vocal (forma como o estudante ocupa o espaço, como constrói o personagem, trejeitos da fala do personagem, dicção clara etc.);
- Originalidade: inovação em relação ao tema proposto;
- Coerência cênica;
- Interpretação e criatividade (improvisos, postura em cena, sequência clara da narrativa etc.);
- Criatividade e integração do grupo.

VIII – FASES DO CONCURSO

LANÇAMENTO: 10/04/2026

FASE ESCOLA: 10/04/2026 a 12/06/2026

1. Produção da Peça e gravação do vídeo;
2. Comissão de Seleção na Escola.

A Escola deverá:

- Formar uma Comissão composta por profissionais, professores, gestores, estudantes e comunidade escolar para realizar a seleção de 01 (uma) produção teatral, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste regulamento;
- A produção teatral selecionada representará a escola nas fases subsequentes do Concurso.
- Encaminhar a peça selecionada a/c da **Equipe de Professores Especialistas em Currículo** (EPEC) até o dia **12/06/2026** juntamente com os respectivos anexos devidamente preenchidos pelos participantes sob pena de desclassificação:
 - **ANEXO 1** – Ficha de inscrição e roteiro – devidamente digitado;
 - **ANEXO 2** – Ficha de participação (grupo);
 - **ANEXO 3** – Autorização do representante legal (preenchimento obrigatório - caso o(a) estudante seja criança ou adolescente);
 - **ANEXO 4** – Declaração de concessão de licença prévia não onerosa de direitos autorais e de direitos patrimoniais (preenchimento obrigatório para cada participante inscrito);
 - **ANEXO 5** – Declaração de cessão gratuita de direitos autorais e de imagem (preenchimento obrigatório para cada participante inscrito e figurantes).

FASE UNIDADE REGIONAL DE ENSINO: 15/06/2026 a 15/07/2026

A Unidade Regional de Ensino deverá:

- Formar uma Comissão composta por especialistas e profissionais da Unidade Regional de Ensino incluindo preferencialmente, profissionais da área para realizar a

seleção de 01 (uma) produção teatral, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste regulamento;

- ✓ Observar se todos os critérios de avaliação foram considerados pelos membros da Comissão, de modo a garantir a igualdade de oportunidades a todos os participantes.
- A produção teatral selecionada representará a Unidade Regional de Ensino nas fases subsequentes do Concurso.
- O DCREMC/EFAPE encaminhará posteriormente para todas as Unidades Regionais de Ensino, um **link de formulário online** onde deverão ser inseridos os dados e os anexos solicitados na FASE ESCOLA.
- A Unidade Regional de Ensino deverá preencher o **formulário online** com todos os dados e anexos solicitados até o dia **15/07/2026**.

FASE SEDUC-SP e TCESP: 16/07/2026 a 30/08/2026

1. **SEDUC-SP: 16/07/2026 a 07/08/2026**

- Recebimento, cadastramento e triagem;

Deverá formar uma comissão composta por especialistas para realizar a triagem das produções teatrais, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste regulamento, selecionará 10 (dez) trabalhos e os encaminhará para o TCESP até o dia **07/08/2026**.

2. **TCESP: 10/08/2026 a 30/08/2026**

- Deverá formar uma Comissão composta por especialistas para realizar a seleção de **02 (duas) produções teatrais**, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste regulamento.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 01/09/2026

As peças teatrais finalistas serão divulgadas via canais de comunicação da SEDUC-SP e TCESP.

X - PREMIAÇÃO

- Serão premiadas **02 (duas) produções teatrais** selecionadas pela comissão do TCESP.
- Os 02 (dois) grupos finalistas selecionados deverão apresentar ao vivo suas peças na cerimônia de premiação.
- A ordem de classificação das **02 (duas) produções teatrais** vencedoras (1ª e 2ª colocadas) será definida em votação durante a cerimônia de premiação.
- Os (As) integrantes dos grupos vencedores (1ª e 2ª colocados), bem como os(as) professores(as) orientadores(as), receberão prêmios de acordo com a sua classificação final:

COLOCAÇÃO	ESTUDANTE	PROFESSOR(A)
1º lugar	1 Notebook para cada estudante do grupo primeiro colocado	1 Notebook para cada professor(a) orientador(a) do grupo primeiro colocado
	1 troféu para cada estudante do grupo primeiro colocado	1 troféu para cada professor(a) orientador(a) do grupo primeiro colocado
	Certificados de Participação	Certificado de Participação
	Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário).	Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário).
2º lugar	1 Notebook para cada estudante do grupo segundo colocado	1 Notebook para cada professor(a) orientador(a) do grupo segundo colocado
	Certificados de Participação	Certificado de Participação
	Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário).	Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário).

XI - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A Cerimônia de Premiação está prevista para ocorrer no segundo semestre de 2026, na cidade de São Paulo em local e horário a serem oportunamente divulgados.

XII - CRONOGRAMA

LANÇAMENTO	Divulgação nos canais de comunicação da SEDUC-SP.	10/04/2026
FASE ESCOLA	Período de produção das produções, gravação dos vídeos e seleção nas escolas.	10/04/2026 a 12/06/2026
FASE UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	Período de recebimento e seleção dos vídeos nas Unidades Regionais de Ensino.	15/06/2026 a 15/07/2026
FASE SEDUC-SP	Cadastramento, triagem e seleção dos vídeos.	16/07/2026 a 07/08/2026
FASE TCESP	Comissão de avaliação.	10/08/2026 a 30/08/2026
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	Divulgação via plataformas da SEDUC-SP e TCESP.	01/09/2026
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	A ser realizada na cidade de São Paulo em local e horário a serem divulgados.	Data da premiação: 30/09

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição e participação das escolas e estudantes no CONCURSO DE TEATRO – “FAÇA (A SUA) PARTE” - 2026 implica na aceitação e o cumprimento automático deste regulamento;
- A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na veracidade quanto a autoria da peça inscrita, bem como a licença prévia e gratuita de utilização dos direitos patrimoniais nos termos do artigo 49 e seguintes da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) ou para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP);
- Os(As) estudantes participantes do Concurso concedem ao TCEP e à SEDUC-SP a licença de utilização da obra, gratuita e não exclusiva, para os fins de: reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, transformação, tradução para qualquer idioma, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, distribuição, utilização, direta ou indireta, mediante execução musical, emprego de alto-falante ou de sistemas análogos, radiodifusão sonora ou televisiva, captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva, sonorização ambiental, exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, emprego de satélites artificiais, inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero, enfim, quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas;
- O TCEP e a SEDUC-SP, como detentores de licença de utilização da obra, terão permissão para produção de diferentes versões da produção, sempre informando o nome dos(as) autores(as) originais, atribuindo-lhes também os créditos do Concurso, ou seja, constando a informação de que licenciamento foi destinado ao TCEP e à SEDUC-SP para o CONCURSO DE TEATRO – “FAÇA (A SUA) PARTE!” - 2026. Os referidos créditos deverão constar em eventuais encartes, projetos gráficos, serem mencionados em entrevistas, programas de rádio e TV e demais mídias em que houver a utilização do fonograma;
- Compromete-se também o(a) licenciante ou licenciantes atribuir os créditos da peça tal qual acima explicitado;
- A licença vigorará pelo prazo de 70 (setenta) anos a contar da data de sua publicação, nos termos do artigo 96 da Lei 9.610/98;
- O TCEP e a SEDUC-SP ficam autorizados a divulgar, sem quaisquer ônus, as peças recebidas, nome e imagem dos participantes;
- O conteúdo das produções teatrais inscritas é de total responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a opinião das Instituições Organizadoras do Concurso;
- A produção teatral deverá ser inédita, respeitar o tema e, em caso de plágio no todo ou em parte, será automaticamente desclassificada;
- Os (As) professores(as) orientadores(as) indicados(as) pelos(as) estudantes se responsabilizará pela autenticidade da obra;
- Os (As) participantes do Concurso devem se comprometer a não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ou copiar conteúdos de outros autores sem autorização de seus titulares;

- As comissões constituídas em cada fase do Concurso terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos;
- O regulamento, com os critérios de participação e divulgação dos resultados estarão disponíveis em: <https://cre.educacao.sp.gov.br/premios-e-concursos/> e <https://www.tce.sp.gov.br/facasuaparte>.
- Os parceiros responsáveis pelo CONCURSO DE TEATRO – “FAÇA (A SUA) PARTE!” – 2026 poderão alterar as datas do evento, por motivo de força maior, sem que a isso caiba direito de questionamento a qualquer participante, podendo, ainda, a qualquer tempo, excluir do Concurso a peça cujos autores não tenham observado as disposições deste Regulamento ou tenham contrariado as normas de organização do evento;
- As gravações, filmagens, fotografias dos(as) participantes e de suas peças, feitas durante a realização do Concurso, poderão ser usadas pelos parceiros do Concurso na divulgação, pelo TCESP e pela SEDUC-SP, em veículos de comunicação nacionais e internacionais, inclusive a internet, ficando previamente autorizada pelos(as) autores(as);
- Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, composta por integrantes das instituições parceiras responsáveis pelo CONCURSO DE TEATRO – “FAÇA (A SUA) PARTE!” – 2026;
- Os esclarecimentos sobre o presente regulamento poderão ser solicitados por e-mail no seguinte endereço: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.



CONCURSO DE TEATRO
"FAÇA (A SUA) PARTE" – 2026

ANEXO 2 – FICHA DE PARTICIPAÇÃO - Grupo (Preenchimento obrigatório e todos os dados devem ser digitados)

Unidade Regional de Ensino:
Escola:

1	Nome do(a) Professor(a) Orientador(a)			
	RG:	CPF:	TELEFONE:	
	E-MAIL:			

2	Nome do(a) Professor(a) Orientador(a)			
	RG:	CPF:	TELEFONE:	
	E-MAIL:			

3	Nome do(a) Estudante:			
	RG:	CPF:	Série:	Idade:

4	Nome do(a) Estudante:			
	RG:	CPF:	Série:	Idade:

5	Nome do(a) Estudante:			
	RG:	CPF:	Série:	Idade:



CONCURSO DE TEATRO
"FAÇA (A SUA) PARTE" – 2026

ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (este anexo é **individual e de preenchimento obrigatório**).

As informações devem ser digitadas. Caso o(a) estudante seja criança ou adolescente, o(a) Representante Legal deverá assinar. Serão respeitadas as regras da Lei 13.709-/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) no que concerne o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, devendo-se observar o seu melhor interesse, a ser avaliado no caso concreto.

Unidade Regional de Ensino:			
Escola:			
Nome do(a) Estudante:			
RG:	CPF:	Série:	Idade:
Nome do(a) Representante Legal:			
RG:	CPF:	Telefone:(XX)	
Autorizo o(a) estudante acima identificado, a participar e cumprir todas as etapas definidas no Regulamento do CONCURSO DE TEATRO "FAÇA (A SUA) PARTE/2026" – Bets: Quando a promessa de dinheiro fácil vira armadilha e rouba sonhos.			
Local:			
Data:			
Assinatura do(a) Representante Legal:			



CONCURSO DE TEATRO
“FAÇA (A SUA) PARTE” – 2026

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA NÃO ONEROSA DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS (Este anexo é Individual e de preenchimento obrigatório).

As informações devem ser digitadas. Caso o(a) estudante seja criança ou adolescente, o(a) Representante Legal deverá assinar.

DECLARO, por meio desta, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei declaro e reconheço ser o um dos titulares dos direitos morais e patrimoniais de autor da peça de teatro inédita, cujo nome está citado abaixo, inscrita no **CONCURSO DE TEATRO “FAÇA (A SUA) PARTE / 2026” – Bets: Quando a promessa de dinheiro fácil vira armadilha e rouba sonhos** e concedo a licença não onerosa, gratuita e não exclusiva, da utilização e/ou exploração da mencionada obra por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. A presente autorização é concedida a título gratuito, pelo prazo de 70 anos, em território nacional e internacional, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios: a reprodução parcial ou integral; edição; adaptação, transformação; tradução para qualquer idioma; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; distribuição; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; emprego de satélites artificiais; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero; quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas. Declaro, por fim, estar ciente da obrigação de atribuir os créditos da peça, constando a informação de que o licenciamento foi destinado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para o **CONCURSO DE TEATRO “FAÇA (A SUA) PARTE / 2026” – Bets: Quando a promessa de dinheiro fácil vira armadilha e rouba sonhos**. Os referidos créditos deverão constar em eventuais encartes, projetos gráficos, serem mencionados em entrevistas, programas de rádio e TV e demais mídias em que houver a utilização do fonograma.

Nome do(a) Estudante:	
RG:	CPF:
Título da Peça:	
Assinatura do(a) Estudante (se maior de 18 anos):	
Nome do(a) Representante Legal:	
RG:	CPF:
Local:	Data:
Assinatura do(a) Representante Legal (se menor de 18 anos):	



CONCURSO DE TEATRO
“FAÇA (A SUA) PARTE” – 2026

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

(Este anexo é **individual**; deve ser digitado e **obrigatório** para cada participante inscrito e para cada pessoa que participe como **figurante** na apresentação do vídeo que será postado no YouTube - Caso o(a) estudante seja criança ou adolescente, o(a) Representante Legal deverá assinar).

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos das obras e de imagem relacionados aos eventos do Concurso, por prazo indeterminado e sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.

O participante do **CONCURSO DE TEATRO “FAÇA (A SUA) PARTE / 2026” – Bets: Quando a promessa de dinheiro fácil vira armadilha e rouba sonhos**, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor do vídeo da produção teatral, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, concede licença não onerosa para utilização e/ou exploração das obras ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo nos termos do regulamento deste Concurso.

As obras audiovisuais produzidas pelos participantes do Concurso serão cedidas gratuitamente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que passarão a ser titulares dos direitos de reprodução das referidas obras, garantidos aos autores os direitos da natureza moral respectivos.

Fica autorizado à SEDUC-SP licenciar as obras audiovisuais produzidas em decorrência deste Acordo de Cooperação para livre utilização por entidades públicas ou organizações sem fins lucrativos, nos termos do artigo 1º da Resolução SEDUC nº 63, de 22-7-2021 (**ANEXO 4**).

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, poderão utilizar as obras audiovisuais participantes do Concurso para fins de publicidade institucional em quaisquer veículos de mídia, observado o que dispõe o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e as vedações da legislação eleitoral.

Unidade Regional de Ensino:	
Escola:	
Nome do(a) Estudante:	
RG:	CPF:
Nome do(a) Representante Legal (se menor de 18 anos):	
RG:	CPF:
Assinatura do(a) Representante Legal:	
Assinatura do(a) Estudante (se maior de 18 anos):	



CONCURSO DE TEATRO
"FAÇA (A SUA) PARTE" – 2026

ANEXO 6 – FICHA DE AVALIAÇÃO / CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – Comissão de Avaliação

Unidade Regional de Ensino:
Escola:
Nome do(a) Estudante ou Grupo:

FICHA DE AVALIAÇÃO / CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (atribuir nota de 01 a 05 pontos)					
Quesitos	Não atende (1 ponto)	Regular (2 pontos)	Bom (3 pontos)	Muito Bom (4 pontos)	Excelente (5 pontos)
Adequação ao tema proposto					
elementos utilizados para compor a ambientação mínima necessária para a compreensão da cena					
Apresentação					
Expressão Corporal e Vocal					
Originalidade e inovação					
Coerência cênica					
Desenvolvimento de personagens e expressividade artística					
Criatividade e Integração					
Pontuação (total)					